INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo as seguintes melhorias, entre os lotes 11 ao 15, da Área Institucional, na Rua Sônia Sekcinski, entre a Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara e Rua Débora Cristina Brzezinski Fuzeto, no Residencial Campelle:

- Quadra de Areia com 15 metros de largura, 20 metros de comprimento e 20 centímetros de altura de esparrame de areia;
- Alambrado com tela em malha 5, 4 metros de altura e instalado com mureta de contenção de 30 cm de altura;
- 04 Portões de 2,00 metros de altura, com 1,00 metro de largura, sendo um em cada lado do alambrado;
- Sistema de drenagem com instalação de Manta “Bidim”;
- Instalação das bases para colocação dos postes de voleibol.
- Instalação de equipamentos de ATI e API.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p56e0475aede5d.

JUSTIFICATIVA: A construção de quadra de areia, ATI e API, são necessárias, pois são infraestruturas idealizadas para cumprir as necessidades da população e incentivar a prática do esporte para pessoas de diferentes idades, criando espaços de apoio no campo esportivo, proporcionando aos beneficiários uma atenção esportiva integral e segura.

A quadra de areia multiuso, ATI e API, visam incentivar a prática de esportes e atividades de lazer. O objetivo é que os espaços sejam de convivência e estimulem atividades mais saudáveis.

A construção de quadra de areia multiuso, ATI e API, justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática esportiva de atividades ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/04/2025 16:11:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p56e0475aede5d.